



Ministério de Minas e Energia

Consultoria Jurídica

PORTARIA Nº 483, DE 10 DE SETEMBRO DE 2014.

O MINISTRO DE ESTADO, INTERINO, DE MINAS E ENERGIA, no uso de suas atribuições, tendo em vista o que consta dos Processos ANP nº 48610.015244/2011-04 e MME nº 48000.002027/2012-13, e em razão do Acórdão proferido pela Primeira Seção do Superior Tribunal de Justiça nos autos do Mandado de Segurança nº 19.447/DF (2012/0245481-7), resolve:

Art. 1º Anular a Portaria MME nº 567, de 11 de outubro de 2012, publicada no Diário Oficial da União de 16 de outubro de 2012.

Art. 2º Reintegrar definitivamente ALDEMIR SIDNEY DOS SANTOS, ao cargo de Fiscal de Derivados de Petróleo e Outros Combustíveis, Matrícula SIAPE nº 0452116, do Quadro de Pessoal da Agência Nacional do Petróleo, Gás Natural e Biocombustíveis - ANP, em cumprimento ao Acórdão proferido pela Primeira Seção do Superior Tribunal de Justiça nos autos do Mandado de Segurança nº 19.447/DF (2012/0245481-7).

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º Fica revogada a Portaria MME nº 605, de 4 de dezembro de 2012.

MÁRCIO PEREIRA ZIMMERMANN

Este texto não substitui o publicado no DOU de 12.9.2014 - Seção 2.